



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190338

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 14.562.056/0001-44, com sede na Rua E, 669, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, representado pela Sra. VANIA PEREIRA MONTEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, SOUZA – BELEM-PA, representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 919.823,04 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor final de R\$ 3.126.238,40 (três milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), e o prazo de 12(doze) meses, passando a vigência contratual para 30 de Agosto de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211560	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas[- Marca.: VOLKSVAGEN AM E Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas, capacidade para cinco passageiros, motor diesel, com potência mínima de 170 cv, transmissão manual, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som am/fm com mp3, e usb. Plotado/caracterizado conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	SERVIÇO	72,00	8.294,87	596.510,64
211590	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas late - Marca.: VOLKSVAGEN GO Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro r14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta-malas de 280 litros (banco traseiro em posição normal), 1.4/1.6 com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos (proconve). Os veículos deverão ser entregues conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas, tipo gol ou similar.	SERVIÇO	120,00	2.694,27	323.312,40
				- VALOR TOTAL R\$	919.823,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

ass

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.

Vania Pereira Monteiro
Secretária Mun. de Assist. Social



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

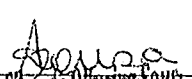
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

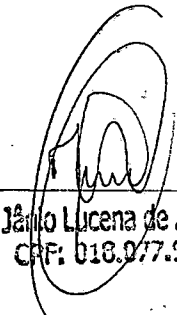
PARAUAPEBAS / PA, 18 de Julho de 2022.


Vania Pereira Monteiro
Secretária Mun. de Assist. Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44
CONTRATANTE


LOCAMIL SERAFICOS EIRELI
CNPJ -02.743.288/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Adenilson Silva de Oliveira Sousa
C.P.F.: 652.030.032-20

2. 
João Lucena de Azevedo
CPF: 018.977.931-17